



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 01/2023
REF.: PROJETO DE LEI Nº 2.068/2022
PARECER DA COMISSÃO

Voto do Relator:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2068/2022 que **“Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a PROMOVIDA – ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO e dá outras providências”**.

A PROMOVIDA – Associação Para a Promoção da Vida Dignidade e Esperança do Acião, é uma entidade beneficente e de assistência social que presta relevantes serviços, tendo por finalidade dar acolhimento e moradia ao idoso necessitado e desamparado e promove a defesa dos direitos sociais e aumento da qualidade de vida do idoso, através de ações educativas nas áreas de saúde física, mental, social e atividades complementares.

Conforme dispõe o art. 204, I da Constituição Federal, as ações governamentais na área da assistência social poderão ser executadas por entidades beneficentes e de assistência social,

Embora localizada na vizinha cidade de Ouro Preto do Oeste-RO., a entidade atende a todos os municípios que integram a Comarca de Ouro Preto do Oeste, incluindo este município de Vale do Paraíso/RO.

A PROMOVIDA é reconhecida como de utilidade pública no âmbito do Município de Vale do Paraíso, conforme Lei n. 983 de 24 de setembro de 2015, o que a torna habilitada para celebrar o convênio com o Município.

O objetivo do convênio é o repasse de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) em uma ou mais parcelas para custear despesas com pessoal e encargos, materiais de consumo e outros serviços e encargos, conforme consta no Plano de Trabalho.

Portanto, tratando-se de matéria constitucional, voto favorável à sua aprovação.

Vale do Paraíso/RO, 20 de fevereiro de 2023.

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Relator

Acompanham o voto do Relator:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

BRUNO JOSÉ CAMATA
Presidente

ELSON DAS NEVES LIMA
Membro